



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 41745/24

EXERCÍCIO: 2024

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Tenório

DATA DE ENTRADA: 09/04/2024

ASSUNTO: Licitação - 00002/2024 - Adesão a Ata de Registro de Preços (Lei Nº 8.666/1993) - ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 024/2023, que tem como objeto o registro de preços para aquisição parcelada de materiais médicos hospitalares, mediante solicitação e entrega parcelada, destinados as demandas operacionais do Município de Itatuba PB

INTERESSADOS: Luana Vasconcelos de Araujo
Manoel Vasconcelos

CODIGO	DISCRIMINACAO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITARIO	P. TOTAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA - Abaixador de lingua de madeira, descartavel, com extremidade arredondada, de 14 cm de comp. X 1,4 cm de largura e de 0,5 cm de espessura, em embalagem com dados de identificacao e procedencia. Pacote com 100 unidades.	PCT/100UNI	180	11,00	1.980,00
2	AGUA DESTILADA PARA AUTOCILAV, embalagem 5 LITROS.	UNIDADE	600	12,60	7.560,00
3	AGULHAS DESC. HIPODERMICA 25 x 06CM - Agulha hipodermica descartavel, calibre 25x6, corpo de aço inox, bisel trifacetado, ponta aguada, protetor de encaixe firme, em embalagem esterilizada e tempo de validade.	CX/100	220	11,90	2.618,00
4	AGULHAS DESC. HIPODERMICA 25 x 07CM - Agulha hipodermica descartavel, calibre 25x7, corpo de aço inox, bisel trifacetado, ponta aguada, protetor de encaixe firme, em embalagem esterilizada e tempo de validade.	CX/100	150	11,90	1.785,00
5	AGULHAS DESC. HIPODERMICA 25 x 08CM - Agulha hipodermica descartavel, calibre 25x8, corpo de aço inox, bisel trifacetado, ponta aguada, protetor de encaixe firme, em embalagem esterilizada e tempo de validade.	CX/100	100	11,90	1.190,00
					P. TOTAL

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:
 O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 706.149,20 (SETECENTOS E SEIS MIL CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
 O presente contrato tem por objeto: Aquisição parcelada de materiais médicos hospitalares, mediante solicitação e entrega parcelada, destinados as demandas operacionais deste Município. O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 00024/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLAUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
 Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00024/2023, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 004/2006, de 02 de Janeiro de 2007; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:
 3574310 SSP, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o Guedes, Brasileira, Solteira, Empresaria, CPF nº 700.469.764-93, Carteira de Identidade nº GRANDE - PB, CNPJ nº 43.463.126/0001-05, neste ato representado por Amanda Thays Medeiros MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - PC CORONEL ANTONIO PESSOA, 128 - CENTRO - CAMPINA de Identidade nº 1.011.435 SSPPB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado LIVMED domiciliado na Sitio Trapizá, S/N - Area Rural - Itatuba - PB, CPF nº 436.000.264-53, Carteira representada pelo Prefeito Josmar Lacerda Martins, Brasileiro, Casado, Agricultor, residente e Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB, CNPJ nº 08.865.628/0001-61, neste ato pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Itatuba - Rua

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA E LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

CONTRATO Nº: 0001/2024-CP1

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0024/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231121PP0024

ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	com 100 unidades.				
6	AGULHAS DESC. HIPODÉRMICA 40 x 12CM - Agulha hipodérmica descartável, calibre 40x12, corpo de aço inox, bisel trifacetado, ponta aguçada, protetor de encaixe firme, em embalagem estéril com dados de identificação procedência - data e tipo de esterilização e tempo de validade.	CX/100	40	13,00	520,00
7	ALCOOL ETÍLICO 70% - Álcool etílico (líquido) 70% (DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E AMBIENTES) em embalagem com dados de identificação e procedência - com registro no Ministério da Saúde.	FRS C/1000	1000	12,00	12.000,00
8	ALCOOL GEL ANTISSEPTICO 70% - Álcool gel antisséptico. Para assepsia e limpeza das mãos.	FRS C/1000	350	21,00	7.350,00
9	ALGODÃO HIDRÓFILO ROLO - Algodão hidrófilo em camadas (manta) contínuas em forma de rolo, provido de papel apropriado em toda sua extensão. O algodão deverá apresentar aspecto homogêneo e macio, boa absorvência, inodoro, ausência grumos ou quaisquer impurezas, cor branca, no mínimo 80% de brancura, peso líquido 500g.	ROLO	500	24,50	12.250,00
12	ATADURA CREPOM - Atadura de crepom, dimensões de 15 cm x 4,5 m, contendo 13 fios/cm2, medindo 4,5 m esticada, confeccionada em tecido 100% algodão, sem amido, com fio retorcido ou singelo, trama e urdume regulares, boa torção, isenta de defeitos e sujidade, bordas delimitadas que não solte fiapos e sem falhas no acabamento da aureola. Embalagem PCT c/12 unid. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	PCT	1000	12,50	12.500,00
13	ATADURA CREPOM - Atadura de crepom, dimensões de 20 cm x 4,5 m, contendo 13 fios/cm2, medindo 4,5 m esticada, confeccionada em tecido 100% algodão, sem amido, com fio retorcido ou singelo, trama e urdume regulares, boa torção, isenta de defeitos e sujidade, bordas delimitadas que não solte fiapos e sem falhas no acabamento da aureola. Embalagem PCT c/12 unid. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	PCT	1000	16,50	16.500,00
14	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO - 15cm X 100M, papel grau cirúrgico 60g/m2, utilizado para garantir a resistência mecânica, barreira microbiológica e o controle da porosidade para manutenção da esterilidade, usado para empacotamento de artigos médico odonto-hospitalares e esterilização em autoclave a vapor, óxido de etileno e formaldeído	BOBINA	100	115,00	11.500,00
15	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO - 20cm X 100M, papel grau cirúrgico 60g/m2, utilizado para garantir a resistência mecânica, barreira microbiológica e o controle da porosidade para manutenção da esterilidade, usado para empacotamento de artigos médico odonto-hospitalares e esterilização em autoclave a vapor, óxido de etileno e formaldeído	BOBINA	100	160,00	16.000,00
16	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO - 30cm X 100M, papel grau cirúrgico 60g/m2, utilizado para garantir a resistência mecânica, barreira microbiológica e o controle da porosidade para manutenção da esterilidade, usado para empacotamento de artigos médico odonto-hospitalares e esterilização em autoclave a vapor, óxido de etileno e formaldeído	BOBINA	100	250,00	25.000,00
17	BOLSA DE COLOSTOMIA: Bolsa simples de Colostomia, descartável, não estéril, em polietileno; Medindo 30mm, com adesivo hipoalergenico, sistema fechado; Na embalagem deverá está impresso dados de indentificação, procedência, data de validade, número do lote e registro do Ministério da Saúde, embalagem em pacote com 10 unidades	PACOTE	120	11,70	1.404,00
18	BOLSA DE COLOSTOMIA: Bolsa simples de Colostomia, descartável, não estéril, em polietileno; Medindo 50mm, com adesivo hipoalergenico, sistema fechado; Na embalagem deverá está impresso dados de indentificação, procedência, data de validade, número do lote e registro do Ministério da Saúde, embalagem em pacote com 10 unidades	PACOTE	240	12,00	2.880,00
19	BOLSA DE COLOSTOMIA: Bolsa simples de Colostomia, descartável, não estéril, em polietileno; Medindo 63mm, com adesivo hipoalergenico, sistema fechado;	PACOTE	100	17,00	1.700,00

	Na embalagem deverá está impresso dados de indentificação, procedência, data de validade, número do lote e registro do Ministério da Saúde, embalagem em pacote com 10 unidades				
20	Bolsa Drenável para Colostomia ou Ileostomia com adesivo microporoso, resina hidrocólóide, tela protetora de pele e filme plástico com barreira anti-odor. Ref: 3245-00C Transparente. Na embalagem deverá está impresso dados de indentificação, procedência, data de validade, número do lote e registro do Ministério da Saúde, embalagem em caixa com 15 unidades	CAIXA	90	290,00	26.100,00
22	CAMPO CIRÚRGICO 45 X 50 NÃO ESTÉRIL	PCT C/ 50	200	98,00	19.600,00
23	CATETER INTRA-VENOSO 22G - Cateter Intravascular periférico; Lote e validade expressos na embalagem; Envelope com 01 unidade; Estéril: Óxido de Etileno; Produto de uso único; Registro ANVISA. Radiopaco; Dimensões: 0,9x25mm 38ml/min 22Gx1	UNIDADE	3000	1,40	4.200,00
24	CATETER INTRA-VENOSO 24G - Cateter Intravascular periférico; Lote e validade expressos na embalagem; Envelope com 01 unidade; Estéril: Óxido de Etileno; Produto de uso único; Registro ANVISA. Radiopaco; Dimensões: 0,7x19mm 24ml/min 24Gx3/4"	UNIDADE	3000	1,40	4.200,00
26	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS INFANTIL - CATETER, nasal, para oxigênio, tipo óculos, descartável, uso infantil. Embalagem individual, em blister rígido e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de validade.	UNIDADE	500	2,00	1.000,00
27	CLAMPE UMBILICAL - Clamp Umbilical Estéril - Confeccionado em corpo único com material plástico especial, resistente e atóxico, anti-alérgico e apirogênico, formato e sistema denteado tipo pinça em V, com bordas arredondadas não traumáticas, duplamente serrilhadas para evitar vazamentos quando em uso, apresentando sistema de travamento e lacre definitivo com fecho plástico inviolável.	UNIDADE	100	0,80	80,00
28	Clorexidina 0,2% Solução aquosa, embalagem com 1000ml	embalagem	240	30,00	7.200,00
29	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE antisséptico tópico; degermante; Embalagem com 1 Litro.	Embalagem	300	36,90	11.070,00
30	COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORCORTANTES PAPELÃO 13L - Desenvolvido para desprezar todo material que corta ou perfura, como agulhas, lancetas, vidros em geral, lâminas de bisturi, ampolas, cateter, etc; Alça dupla para transporte; Contra-trava de segurança; Produzido de acordo com NBR 13853. Validade indeterminada.	UNIDADE	360	10,50	3.780,00
31	COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORCORTANTES PAPELÃO 20L - Desenvolvido para desprezar todo material que corta ou perfura, como agulhas, lancetas, vidros em geral, lâminas de bisturi, ampolas, cateter, etc; Alça dupla para transporte; Contra-trava de segurança; Produzido de acordo com NBR 13853. Validade indeterminada.	UNIDADE	240	14,00	3.360,00
32	COLETOR DE URINA INFANTIL - Bolsa coletora de urina infantil descartável, nos tipos unissex, masculino e feminino. Com furo recortado nos modelos unissex e feminino com furo oval e masculino com furo redondo, com fita adesiva dupla face, hipoalérgica, resistente e que não desprende do conjunto. Composto por saco com comprimento de 17 cm e largura de 10 cm, com um furo pré-cortado e com película protetora não aderente e destacável. A parte adesiva não se desprende do coletor e não deixa resíduo na pele do usuário. Confeccionadas em polietileno de baixa densidade, transparente, atóxico e maleável com capacidade para 100ml; com selagem de alta resistência nas bordas assegurando a integridade do saco para que não provoquem lesão ao paciente ou vazamento. Embalagem com 10 unidade, não estéril.	PACOTE	120	6,90	828,00
33	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO - Bolsa coletora em PVC flexível, dupla face, com capacidade para 2000ml, e escala graduada a cada 100ml; Pinça ou Clamp no tubo extensor para vedação, e no tubo de saída para desmame;Tubo extensor flexível permite a passagem da secreção entre o paciente e a bolsa coletora;Tira de deambulação que facilita a movimentação do paciente; Alça de sustentação rígida dupla em "U" para fixação no leito; Válvula anti-refluxo, tipo membrana que evita o retorno da urina para o paciente; Tubo de saída central	UNIDADE	240	8,50	2.040,00

	permitindo o esvaziamento, diminuindo o residual da bolsa;				
34	COLETOR UNIVERSAL 80ML - Coletor universal 80ml , confeccionado em polipropileno, BRANCO OPACO tampa branca c/rosca, com pá. Pacote com 100 unidades	PCT	120	80,00	9.600,00
35	DETERGENTE DE LIMPEZA E DESINCRUSTAÇÃO ENZIMÁTICA (4 ENZIMAS CONCENTRADO) - Detergente à base de 4 enzimas (amilase, protease, lipase e carbohidrase). Para limpeza, desincrustação e remoção de resíduos orgânicos. Se faz pela imersão dos instrumentais ou utensílios em lavadoras automáticas ou manualmente. Conteúdo 1000ml.	FRASCO c/l	240	34,00	8.160,00
36	Eletrodo Descartável para ECG Adulto, Pacote com 50 unidades.	PC/50 UND	200	30,00	6.000,00
37	EQUIPO P/ SORO MACROGOTAS - equipo macro gotas, com injetor lateral para infusões endovenosas de uso único, estéril e apirogênica. Projetado de forma a garantir uma perfeita adaptação e funcionalidade em recipientes de solução parenteral em todas as variações. Embalado individualmente em blister de filme plástico termoformável e papel grau-cirúrgico, ponta perfurante de acordo com as normas nacionais e internacionais, com o projetor, tubo de PVC atóxico e transparente, câmara de gotejamento flexível transparente, com entrada de ar esterilizado a óxido de etileno. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala EQUIPO P/ SORO MACROGOTAS - equipo macro gotas, com injetor lateral para infusões endovenosas de uso único, estéril e apirogênica. Projetado de forma a garantir uma perfeita adaptação e funcionalidade em recipientes de solução parenteral em todas as variações. Embalado individualmente em blister de filme plástico termoformável e papel grau-cirúrgico, ponta perfurante de acordo com as normas nacionais e internacionais, com o projetor, tubo de PVC atóxico e transparente, câmara de gotejamento flexível transparente, com entrada de ar esterilizado a óxido de etileno. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala	UNIDADE	3000	1,93	5.790,00
38	ESPARADRAPO - Esparadrapo impermeável, na cor branca, em tecido apropriado de algodão, massa adesiva a base de oxido de zinco e borracha na outra, com boa aderência, isento de substancias alergênicas, enrolado em carretel e no tamanho de 10 cm x 4,5 m. Na embalagem deverá conter lote e validade.	ROLO	600	18,00	10.800,00
39	ÉTER ALCOOLIZADO 35 %, solução para uso externo, frasco com 500 ml.	FRASCO	60	73,50	4.410,00
40	FIO PARA SUTURA, catepute simples n. 2-0, fio com 75 cm de comprimento, agulha de 4,0 cm e 1/2 círculo, cilíndrica. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, cx c/ 24 unid. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX/24	24	183,00	4.392,00
41	FIO PARA SUTURA, catepute simples n. 3-0, fio com 75 cm de comprimento, agulha de 3,0 cm e 1/2 círculo, cilíndrica. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, cx c/ 24 unid. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX/24	24	183,00	4.392,00
42	FIO PARA SUTURA, em nylon monofilamentar n. 2-0, fio com 45 cm de comprimento, agulha de 4,0 cm e 3/8 de círculo, triangular, cuticular. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados	CX/24	60	70,00	4.200,00

	de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Caixa c/ 24 unidades.				
43	FIO PARA SUTURA, em nylon monofilamentar preto n. 3-0, fio com 45 cm de comprimento, agulha de 2,0 cm e 3/8 de círculo, triangular, cuticular. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde Caixa c/ 24 unidades.	CX/24	100	70,00	7.000,00
44	FIO PARA SUTURA, em nylon monofilamentar preto n. 5-0, fio com 45 cm de comprimento, agulha de 2,0 cm e 3/8 de círculo, cortante, cuticular. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Caixa c/ 24 unidades.	CX/24	30	70,00	2.100,00
45	FITA ADESIVA HOSPITALAR - crepe, na cor bege, dimensão 16 mm x 50 m Embalagem: rolo individual.	ROLO	1000	6,20	6.200,00
47	FITA TESTE PARA AUTOCLAVE - Fita, adesiva para autoclave, dimensões 19 mm x 30 m, resistente a alta temperatura. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	ROLO	100	7,50	750,00
48	FITA TESTE PARA GLICEMIA CAPILAR - Com 50 tiras - Acada 08 (oito) aquisições do pote de fitas para teste de glicemia será concedido 01 (Um) Kit composto de (monitor, caneta, bateria, manual e bolsa para transporte).	POTE	2000	37,00	74.000,00
49	FIXADOR PARA CITOLOGIA 100ML - Solução com propriedade de fixação de materiais biológicos em lâminas de vidro a partir da coleta de materiais da parede vaginal, colo do útero, ectocérvice, endocérvice, fundo de saco e/ou outras áreas do organismo. Solução alcoólica, embalado em frascos com válvula atomizadora sistema spray, contendo 100ml. Caixa com 24 frascos.	CX c/24	30	380,00	11.400,00
50	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA EXTRA GRANDE - Fralda descartável, constituída de 3 camadas e 4 fitas adesivas. Camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno. Camada intermediária:, com formato anatômico, composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele. Camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre-fecha, impregnado de adesivo hipoalergênico, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. A fralda deverá ter formato anatômico, com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. Camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso. Embalagem contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001. PACOTE COM: 07 UNIDADES. interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre-fecha, impregnado de adesivo hipoalergênico, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. A fralda deverá ter formato anatômico, com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. Camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso. Embalagem contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001. PACOTE COM: 07 UNIDADES.	PCT	900	23,50	21.150,00
53	GAZE HIDRÓFILA 91x91 13FIOS 8 DOBRAS - Gaze Hidrófila em Rolo 91mx91cm. Uniformemente enroladas sobre si e embaladas individualmente em saco plástico. Produto "não estéril"	ROLO	1200	31,00	37.200,00
54	GEL CONDUTOR P/ ULTRASSONOGRRAFIA - Gel condutor, incolor inodoro. Indicações: Ultrassonografia,	FRASCO	180	12,20	2.196,00

	Eletrocardiograma. Ser inodoro e incolor, extremamente consistente, tornando a aplicação mais fácil e econômica, evitando o desperdício. Embalagem com 1KG				
55	IODOPOVIDONA TÓPICA 10% - PVPI, tópico, com polivinilpirrolidona a 10%, frasco plástico com q.s.p aquoso equivalente a 1 % de iodo ativo. Embalagem: frasco com 1000 ml	FRASCO	80	84,00	6.720,00
56	KIT PAPANICOLAU NÃO ESTÉRIL G. Kit composto por: 1 espéculo descartável modelo collin, tamanho G; 1 escova cervical, com as cerdas num formato levemente cônico, fabricada em fios de nylon com ponta protegida e haste plástica, com 18 cm de comprimento; 1 espátula de ayre, fabricada em madeira de 19 cm de comprimento; 1 caixa porta-lâminas de 2,8 cm x 8,4 cm, com 1 lâmina de vidro de 2,5 cm x 7,5 cm e 1mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca para identificação do paciente; 1 par de luvas em poliestireno de alta densidade, tamanho único. Estéril por Óxido Etileno (ETO)	KIT	800	6,50	5.200,00
57	KIT PAPANICOLAU NÃO ESTÉRIL M. Kit composto por: 1 espéculo descartável modelo collin, tamanho M; 1 escova cervical, com as cerdas num formato levemente cônico, fabricada em fios de nylon com ponta protegida e haste plástica, com 18 cm de comprimento; 1 espátula de ayre, fabricada em madeira de 19 cm de comprimento; 1 caixa porta-lâminas de 2,8 cm x 8,4 cm, com 1 lâmina de vidro de 2,5 cm x 7,5 cm e 1mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca para identificação do paciente; 1 par de luvas em poliestireno de alta densidade, tamanho único. Estéril por Óxido Etileno (ETO)	KIT	2400	6,50	15.600,00
58	KIT PAPANICOLAU NÃO ESTÉRIL P. Kit composto por: 1 espéculo descartável modelo collin, tamanho P; 1 escova cervical, com as cerdas num formato levemente cônico, fabricada em fios de nylon com ponta protegida e haste plástica, com 18 cm de comprimento; 1 espátula de ayre, fabricada em madeira de 19 cm de comprimento; 1 caixa porta-lâminas de 2,8 cm x 8,4 cm, com 1 lâmina de vidro de 2,5 cm x 7,5 cm e 1mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca para identificação do paciente; 1 par de luvas em poliestireno de alta densidade, tamanho único. Estéril por Óxido Etileno (ETO)	KIT	1200	6,50	7.800,00
59	Lâmina de bisturi de aço carbono nº 15.	CX/100UNI	30	42,00	1.260,00
60	LAMINA DE BISTURI, número 24, em aço carbonato, que permita a realização de cortes suaves, fácil identificação de sua área de corte, através da diferença de tonalidade da lâmina esterilizada a raio gama, corte perfeito, que não ocorra risco de oclusão arterial, que não gerem bordas irregulares, lâmina com ponta delicada, com 1,9 mm de lâmina cortante, com pequeno declive na parte superior, descartável, estéril, embalada individualmente em forma de sache, com inibidor de corrosão, que não permita a perfuração garantindo a esterilização e prevenindo contra acidentes, a embalagem deve permitir a retirada fácil da lâmina, com abertura asséptica. Cx c/ 100 unid.	CX/100UNI	35	42,00	1.470,00
61	LAMINA DE BISTURI, número 21, em aço carbonato, que permita a realização de cortes suaves, fácil identificação de sua área de corte, através da diferença de tonalidade da lâmina esterilizada a raio gama, corte perfeito, que não ocorra risco de oclusão arterial, que não gerem bordas irregulares, lâmina com ponta delicada, com 1,9 mm de lâmina cortante, com pequeno declive na parte superior, descartável, estéril, embalada individualmente em forma de sache, com inibidor de corrosão, que não permita a perfuração garantindo a esterilização e prevenindo contra acidentes, a embalagem deve permitir a retirada fácil da lâmina, com abertura asséptica. Cx c/ 100 unid.	CX/100UNI	30	42,00	1.260,00
62	LAMINA DE BISTURI, número 23, em aço carbonato, que permita a realização de cortes suaves, fácil identificação de sua área de corte, através da diferença de tonalidade da lâmina esterilizada a raio gama, corte perfeito, que não ocorra risco de oclusão arterial, que não gerem bordas irregulares, lâmina com ponta delicada, com 1,9 mm de lâmina cortante, com pequeno declive na parte	CX/100UNI	30	42,00	1.260,00

	superior, descartável, estéril, embalada individualmente em forma de sachê, com inibidor de corrosão, que não permita a perfuração garantindo a esterilização e prevenindo contra acidentes, a embalagem deve permitir a retirada fácil da lâmina, com abertura asséptica. Cx c/ 100 unid.				
63	LÂMINA MICROSCOPIA PONTA FOSCA - Não Lapidada, Espessura: 1,0mm - 1,2mm, - Ponta fosca, Dimensões: 26 X 76mm, Embaladas a vácuo, Intercaladas com papel lenço com tratamento anti-fungo. Apresentação: Caixa com 50	CX	12	9,60	115,20
64	LANCETA PARA GLICEMIA - Caixa com 100 unidades	CX	300	7,80	2.340,00
65	Lanterna Clínica LED Lanterna de alta performance com iluminação LED de 2,2V; confeccionada em metal leve de alta qualidade; Medidas: 14cm de comprimento e 1,2 cm de diâmetro.	UND	10	26,00	260,00
66	Lugol, 2% 1000 ml.	FRASCO	24	80,00	1.920,00
67	LUVA, CIRÚRGICA, numero 7,0, descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatómico, alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 28 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3 mm, asséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura, numero visível no invólucro e na luva. Embalagem individual, aos pares, em papel grau cirúrgico, abertura em pétala.	UNIDADE	600	2,30	1.380,00
68	LUVA, CIRÚRGICA, numero 7,5, descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatómico, alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 28 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3 mm, asséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura, numero visível no invólucro e na luva. Embalagem individual, aos pares, em papel grau cirúrgico, abertura em pétala.	UNIDADE	600	2,30	1.380,00
69	LUVA, CIRÚRGICA, numero 8,0, descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatómico, alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 28 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3 mm, asséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura, numero visível no invólucro e na luva. Embalagem individual, aos pares, em papel grau cirúrgico, abertura em pétala.	UNIDADE	500	2,25	1.125,00
71	LUVA, DE PROCEDIMENTO M, em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 25cm, com bainha, espessura mínima de 0,16mm. Caixa c/ 100 unidades.	CX	1200	29,00	34.800,00
72	LUVA, DE PROCEDIMENTO P, em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 25cm, com bainha, espessura mínima de 0,16mm. Caixa c/ 100 unidades.	CX	800	29,00	23.200,00
73	LUVA, DE PROCEDIMENTO PP, em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 25cm, com bainha, espessura mínima de 0,16mm. Caixa c/ 100 unidades.	CX/100	600	29,00	17.400,00
74	MÁSCARA DESCARTÁVEIS, anti-alérgicas com elásticos, com tripla camada (matriz filtrante retida entre duas camadas de revestimento), clip nasal de alumínio interno fixado firmemente dentro do revestimento, elásticos firmemente aderidos ao corpo da máscara, com eficiência de filtração bacteriana e de partículas, em caixa de papelão contendo 50 unidades	CX/50	500	9,50	4.750,00
75	MÁSCARA DESCARTÁVEL N95/FF2, registro na ANVISA.	UND	1500	1,84	2.760,00
76	MÁSCARA PARA MICRONEBULIZAÇÃO ADULTO - Kit contendo um copo para medicação, uma extensão com rosca padrão, uma máscara e um adaptador angular.	KIT	48	18,50	888,00
77	MÁSCARA PARA MICRONEBULIZAÇÃO INFANTIL - Kit	KIT	36	18,50	666,00

	contendo um copo para medicação, uma extensão com rosca padrão, uma máscara e um adaptador angular.				
78	Otoscópio 3000 LED Preto com Estojo Macio, aprovado pelo INMETRO e Registro na ANVISA.	UND	7	900,00	6.300,00
79	Oxímetro Digital De Pulso Portátil De Dedo, verificado e Aprovado pelo INMETRO e Registro na ANVISA.	UND	30	64,00	1.920,00
80	PAPEL LENÇOL HOSPITALAR 70 X 50 - Rolo de papel lençol descartável 100% celulose virgem branco. Indicados para cobrir macas, camas e superfícies, promovendo uma proteção contra contato direto de pessoas com locais de uso comum. tamanho:70 cm x 50 m. Não estéril	ROLO	800	15,80	12.640,00
81	PAPEL TERMICO PARA ECG ELETROCARDIOGRAFO 216MM X 30M.	ROLO	60	37,00	2.220,00
82	PINÇA DE CHERRON - Pinças para exames ginecológicos, embaladas individualmente, estéreis . Embalagem primária em envelope de papel grau cirúrgico com filme de poliéster Processo de esterilização : Óxido de etileno. Embalagem : caixas com 50 unidades.	CX	50	158,00	7.900,00
83	Pinça Dente de Rato com Dentes 1x2 14cm, em aço inox	UND	20	18,20	364,00
84	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 16CM, em aço inox	UND	20	21,00	420,00
85	Pinça Kelly Curva 14cm, em aço inox	UND	20	50,00	1.000,00
86	Pinça Kelly Reta 14cm, em aço inox	UND	20	50,00	1.000,00
87	PINÇA SACA BOCADO P/ CAVIDADES 18,5 CM, em aço inox	UND	5	2.800,00	14.000,00
88	Porta Agulha Mayo Hegar de 14cm, em aço inox	UND	25	50,00	1.250,00
89	PORTA ALGODÃO SEM MOLA EM INOX AUTOCLAVÁVEL 08 X 10CM	UND	20	88,00	1.760,00
90	PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTE - Produto de alta performance para uso médico em exames ultrassonografia; Alta transparência. Permite maior nitidez na captação das imagens; Composição: Látex de borracha natural; Caixa com 144 preservativos sem lubrificante embalados individualmente;	CX	30	88,00	2.640,00
91	SCALP N° 21 - Agulha para punção com bicel trifacetado, siliconizado, asa flexível para punção e fixação, tuboPVC vein set 0,8mm, com tampa protetora, Uso único, esterilizado a óxido de etileno, n° 21 G	CX/100UNI	60	39,00	2.340,00
92	SCALP N° 23 - Agulha para punção com bicel trifacetado, siliconizado, asa flexível para punção e fixação, tubo PVC vein set 0,8mm, com tampa protetora, uso único, esterilizado a óxido de etileno, n° 23 G	CX/100UND	100	39,00	3.900,00
93	SCALP N° 25 - Agulha para punção com bicel trifacetado, siliconizado, asa flexível para punção e fixação, tubo PVC vein set 0,8mm, com tampa protetora, uso único, esterilizado a óxido de etileno, n° 25 G	CX/100UNI	100	40,00	4.000,00
94	SERINGA 1 ML INSULINA COM AGULHA 13 X 4,5 - Desenvolvida para a aplicação de insulina em indivíduos portadores de Diabetes, pela via subcutânea, em hospitais, clínicas, laboratórios, farmácias ou domicílio. Estéril - Esterilizada a Óxido de Etileno (ETO). Agulhada - 13 X 4,5. Corpo transparente - permite a perfeita visualização do nível de medicamento. Atóxica e apirogênica. Descartável e de uso único	UNIDADE	10000	0,42	4.200,00
96	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML COM AGULHA - Seringa hipodérmica de 20ml sem agulha, com bico luer lock isenta de látex, embalada individualmente em material que promova barreira bacteriana e abertura asséptica, provida de dispositivo de proteção e retração total da agulha para o interior do cilindro após o uso, êmbolo destacável garantindo a não reutilização da seringa, trava de segurança impossibilitando o retorno da agulha, podendo ser utilizada com qualquer marca de agulha existente no mercado.	UNIDADE	5000	1,50	7.500,00
97	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML COM AGULHA - Seringa hipodérmica de 3ml sem agulha, com bico luer lock isenta de látex, embalada individualmente em material que promova barreira bacteriana e abertura asséptica, provida de dispositivo de proteção e retração total da agulha para o interior do cilindro após o uso, êmbolo destacável garantindo a não reutilização da seringa, trava de segurança impossibilitando o retorno da agulha, podendo ser utilizada com qualquer marca de agulha existente no mercado.	UNIDADE	2500	0,44	1.100,00

98	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML COM AGULHA - Seringa hipodérmica de 5ml sem agulha, com bico luer lock isenta de látex, embalada individualmente em material que promova barreira bacteriana e abertura asséptica, provida de dispositivo de proteção e retração total da agulha para o interior do cilindro após o uso, êmbolo destacável garantindo a não reutilização da seringa, trava de segurança impossibilitando o retorno da agulha, podendo ser utilizada com qualquer marca de agulha existente no mercado.	UNIDADE	8000	0,48	3.840,00
99	Sonar Digital portátil C/ Bateria Recarregável e Carregador 220v e Indicador de batimento cardíaco fetal no display com contador numérico digital.	UNIDADE	12	820,00	9.840,00
100	SONDA NASOGASTRICA, n. 14, LONGA, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deveser impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	300	1,50	450,00
101	SONDA NASOGASTRICA, n. 16, LONGA, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deveser impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	60	1,50	90,00
102	SONDA NASOGASTRICA, n. 18, LONGA, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deveser impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	120	1,65	198,00
103	SONDA NASOGASTRICA, n. 20, LONGA, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deveser impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	60	1,70	102,00
104	SONDA NASOGASTRICA, n. 22, LONGA, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deveser impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	60	1,90	114,00
105	SONDA NASOGASTRICA, n. 24, LONGA, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deveser impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	60	1,95	117,00
106	SONDA URETRAL, n. 14, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deveser impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	180	1,15	207,00

107	SONDA URETRAL, n. 16, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devida estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	180	1,23	221,40
108	SONDA URETRAL, n. 18, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devida estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	180	1,29	232,20
109	SONDA URETRAL, n. 20, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devida estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	180	1,43	257,40
110	SONDA URETRAL, n.12, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devida estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	5000	1,15	5.750,00
111	SONDA VESICAL DE DEMORA (Foley 2 vias) N° 14	UNIDADE	20	5,00	100,00
112	SONDA VESICAL DE DEMORA (Foley 2 vias) N° 16	UNIDADE	20	5,00	100,00
113	SONDA VESICAL DE DEMORA (Foley 2 vias) N° 18	UNIDADE	50	5,00	250,00
114	SONDA VESICAL DE DEMORA (Foley 2 vias) N° 20	UNIDADE	50	5,00	250,00
115	SONDA VESICAL DE DEMORA (Foley 2 vias) N° 22	UNIDADE	20	5,00	100,00
116	SONDA VESICAL DE DEMORA (Foley 2 vias) N° 24	UNIDADE	20	5,00	100,00
120	TERMOMETRO DIGITAL P/ CAIXA TERMICA DE VACINA C/ IMÃ PARA FIXAÇÃO - Cabo com 50cm. Botão Máxima e Mínima (Máx/Mín). Fixação por imã:	UNIDADE	30	140,00	4.200,00
121	TERMOMETRO DIGITAL P/ GELADEIRA COM REGISTRO DE TEMPERATURA MÁXIMA E MÍNIMA - Instrumento de medição precisa da temperatura interna e externa assim com as suas máximas e mínimas. Visor em cristal líquido de fácil visualização. Função °C / °F. Características: Medição precisa de temperatura interna e externa. Visor de cristal líquido de fácil visualização. Design moderno. Leve e compacto. Marcação da temperatura em °C ou em °F.	UNIDADE	20	135,00	2.700,00
122	Tesoura Íris 11,5cm reta, em aço inox	UND	40	26,00	1.040,00
123	TORNEIRINHA 3 VIAS - Para aplicação de medicamentos em terapias intra-venosas contínuas e intermitentes. Possui função de duplicador de acesso venoso. Conecta e controla o direcionamento do fluxo de soluções de 03 linhas distintas em suas extremidades fêmea e macho. Fabricada em polímero policarbonato; Atóxica; Apirogênica; Descartável. Uso único; Esterilizada por óxido de etileno (ETO); Corpo transparente; Bico luer lock e Bico luer-slip	UNIDADE	240	1,55	372,00
125	loção repelente PARA USO EM GESTANTES, livre de óleo e hipoalergênico, frasco com 120ml.	frasco com	500	52,00	26.000,00
127	AGULHAS DESC. HIPODÉRMICA 20 x 0,55CM - Agulha hipodérmica descartável, calibre 25x6, corpo de aço inox, bisel trifacetado, ponta aguçada, protetor de encaixe firme, em embalagem estéril com dados de identificação procedência - data e tipo de esterilização e tempo de validade.	CX	150	10,50	1.575,00
				Total:	706.149,20

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:

Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Programas do Governo Federal; Transferências da Saúde; Fundo Municipal da Saúde e Recursos Próprios do Município de Itatuba:
20.70.10.301.2007.2034.21.00.10.301.1005.2038.10.301.1005.2039.3390.30/3390.32. F.R 500/600

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei

8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Ingá.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Itatuba - PB, 16 de Janeiro de 2024.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

JOSMAR LACERDA MARTINS
Prefeito
436.000.264-53

PELO CONTRATADO

LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
LTDA

Amanda Thayse Medeiros Guedes
700.469.764-93



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 09/04/2024 às 13:40:13 foi protocolizado o documento sob o Nº 41745/24 da subcategoria Licitações , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Tenório, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Luana Vasconcelos de Araujo.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Tenório
Número da Licitação: 00002/2024
Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município
Data de Homologação: 30/01/2024
Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Tenório
Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços (Lei Nº 8.666/1993)
Tipo do Objeto: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Medicamentos
Valor: R\$ 353.074,60

Fontes de Recursos: Outros Recursos não Vinculados (501), Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde (631), Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde (632), Recursos não Vinculados de Impostos (500), Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde (636), Outros Recursos Vinculados à Saúde (659), Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (600), Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0. (602), Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (621).

Objeto: ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 024/2023, que tem como objeto o registro de preços para aquisição parcelada de materiais médicos hospitalares, mediante solicitação e entrega parcelada, destinados as demandas operacionais do Município de Itatuba PB

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim
[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: 57
Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 353.074,60
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 43.463.126/0001-05
Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Ata de Registro de Preços	Não	
Consulta formal à empresa fornecedora dos produtos ou serviços	Não	
Edital que deu origem à ARP	Não	
Estudo Técnico Preliminar	Não	
Formalização de demanda	Não	
Justificativa da contratação	Não	
Parecer(es) técnico(s) e/ou jurídico(s) emitido(s) sobre o procedimento	Não	
Pesquisa de mercado para demonstração de vantagem na adesão	Não	
Proposta 1 - Proposta e Anexos - LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	46f6ee6ffc3374e16b2592792623d94f

Documento	Informado?	Autenticação
Publicações	Não	
Ratificação	Não	
Resposta da empresa fornecedora	Não	
Resposta oficial do órgão gerenciador autorizando a adesão	Não	
Solicitação formal do órgão aderente ao órgão gerenciador	Não	

João Pessoa, 09 de Abril de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 09/04/2024 às 13:42:17 foi protocolizado o documento sob o N° 41751/24 da subcategoria Contratos , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Tenório, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Luana Vasconcelos de Araujo.

Número do Contrato: 000000052024

Data da Publicação: 06/03/2024

Data da Assinatura: 01/02/2024

Data Final do Contrato: 31/12/2024

Valor Contratado: R\$ 353.074,60

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: aquisição parcelada de materiais médicos hospitalares, mediante solicitação e entrega parcelada, destinados as demandas operacionais da Secretaria de Saúde o Município de Tenório PB

Contratado (Nome): LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Contratado (CNPJ): 43.463.126/0001-05

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Não	
Comprovantes de regularidade da contratada	Não	
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Não	
Contrato ou instrumento equivalente	Não	
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Não	

João Pessoa, 09 de Abril de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Documento: 41745/24

Subcategoria: Licitações

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Tenório

Exercício: 2024

CERTIDÃO CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 09/04/2024 às 13:42h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 41751/24 ao Documento 41745/24, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 41745/24:

Documento	Páginas	Autenticação
RECIBO PROTOCOLO	16	ef1ea11d5d762e2abd22c7152b64fd60

João Pessoa, 09 de Abril de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB